

PORTARIA PRESI-DE Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de inventariar e cadastrar os bens móveis da Funpresp-Jud.

Art. 2º Designar os empregados em comissão abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Trabalho:

Presidente: **REGINALDO RODRIGUES DE MAGALHÃES**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula nº 5016; e

Membros: **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, Assistente, matrícula nº 5029, e **MÁRCIA DOS ANJOS SILVA**, Assistente, matrícula nº 5031.

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 20 (vinte) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e com prévia autorização da Diretora-Presidente.

Art. 4º Durante a realização do inventário a planilha de controle de bens móveis patrimoniados e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente